



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PORTARIA Nº 291/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as informações do OFÍCIO PROJUR nº 0190/2017.

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Geral deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor (a) **CLEDJA MARIA DE SOUZA**, ocupante no cargo de **Recreador**, com a finalidade de apurar o caso descrito no ofício supracitado.

Parágrafo único – Deverá a Comissão de Inquérito Administrativo, nomeada através da portaria nº 171/2017, observar e conceder, em todo o processo, o princípio de contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Aliado a comissão de Inquérito desta Prefeitura, determino a atuação da Procuradoria Jurídica deste Município para acompanhamento à Presidência, fiscalização e parecer final.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita